MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "MINI-CURSO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA MÓDULO I: PRINCÍPIOS BÁSICOS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000544/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "MINI-CURSO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA MÓDULO I: PRINCÍPIOS BÁSICOS", realizado sob a coordenação da Professora Adjunto SYLVANA SUELÍ DE ASSIS RABELO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas/aula, tendo como ministrante o Professor MARCELO WEINSTEIN TEIXEIRA, o qual tem como objetivos: a) Promover a difusão do conhecimento à comunidade acadêmica e dos profissionais da Medicina Veterinária, promovendo a atualização dos conhecimentos e desenvolvimento da Clínica Veterinária; b) Garantir a qualidade técnica para o atendimento clínico dos animais, favorecendo o seu bem-estar; c) Capacitar os técnicos e acadêmicos de Medicina Veterinária para realizarem as técnicas anestesiológicas de forma eficiente, evitando a morte do animal por parada respiratória, devido ao mau uso dos fármacos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000544/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXECÍCIO NO PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.